



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.466 - quinta-feira, 18 de novembro de 2021

23 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.458, de 10/11/2021.

EXTRATO DO CONTRATO n. 238, CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Sagepro Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, Ata de Registro de Preços n. 131/2021, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 138/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 31/08/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 040.779/2021-12.

OBJETO: A aquisição de 160 (cento e sessenta) Discos Rígidos - HD - uso: interno; armazenamento: 320 GIGABYTES, e 40 (quarenta) cabos - tipo: força; material: termoplástico, metal e cobre - peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Campo Grande, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 59.132,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 4.126.36.4057, Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro, Elemento de Despesa: 33903017 - Material de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Odair Elias Alba.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 251, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Empresa Youssif Amim Youssif - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 180/2021, Ata de Registro de Preços n. 124/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, anexo ao processo administrativo n. 95634/2021-59.

OBJETO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

VALOR: R\$ 119.595,00 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho; 229.8.244.24.4017; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903004 - Gás Engarrafado; Convênio 201616 - Portaria 113/2015/BL PSB/ Proteção Social Básica. Programa de Trabalho; 229.8.244.24.4023; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903004 - Gás Engarrafado; Convênio 2018524 - Portaria 65/2018/SNAS/ Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Programa de Trabalho; 249.8.244.24.4022; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903004 - Gás Engarrafado; Convênio 2018524 - Portaria 65/2018/SNAS/ Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Alberto Youssif.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 252, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda-COANA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 11.947, de 16/6/2009, da Resolução FNDE n. 06, de 8/5/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 001/2021, justificativa anexa ao processo n. 120.323/2021-44.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios minimamente processados da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em atenção ao programa nacional de alimentação Escolar - PNAE, para o atendimento aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2021 nas Entidades Conveniadas ao FNDE, nas EMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: 1.231.442,10 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0909F SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; Programa de Trabalho: 208 12 365 7 2014 e 208 12 361 7 2015; Elemento: 33903007 gêneros de alimentação; Convênio: 201413 - MEC/MERENDA ESCOLAR - PNAE; Fonte de Recurso: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Daniel Servantes Persona.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 253, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, e a Empresa Z Empreendimentos Imobiliários Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, no Código Civil Brasileiro e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 018/2021, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22/9/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 96.163/2019-45, apensos: 91.242/2020-76 e 91.243/2020-39.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Rodrigo Barbosa Terra
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mário Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
Secretária Municipal da Juventude
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
.....Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Luciano Silva Martins

OBJETO: Alienação de Imóvel Urbano, denominado de lote R4A, da Quadra 00, Rua Joaquim Murtinho, do parcelamento denominado Bairro Miguel Couto, em Campo Grande - MS.

CARACTERIZAÇÃO: Denominado de Lote R4A, quadra 00, localizado na Rua Joaquim Murtinho, do parcelamento denominado Bairro Miguel Couto, nesta capital, inscrito sob o n. 05.69.161.096-0, matriculado sob o n. 270.049 da 1ª C.R.I. **a) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** Área: 293,34 m². Norte: Medindo 9,98 m, com o Lote R3; Sul: Medindo 6,44 m, com o Lote R4B; Leste: Medindo 42,67 m, com parte do Lote B2A; Oeste: Medindo 36,16 m, com a Rua Joaquim Murtinho.

VALOR DA VENDA DO IMÓVEL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à vista, conforme proposta de aquisição do imóvel, devendo ser efetuado, em até 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até a efetiva transferência da propriedade ao comprador, a qual se dará mediante registro do título translativo no cartório de Registro de Imóveis.

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Pedro Henrique Ribeiro Zocante.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE OUTUBRO DE 2021, AO CONTRATO n. 450, DE 9/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Espólio de Armen Chemzarian (Inventariante Therezinha Chemzarian), Representada pela Empresa Chemza Serviços Administrativos e Cobranças Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.245/91 e Lei n. 8.666/93, na Lei n. 8.245/91 e Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 86932/2019-51, vol. 2.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato 450/2019, cujo objetivo é a locação do imóvel predial urbano, situado à Rua Paraguai, n. 372, Bairro Vila Jardim América, Quadra 23, Campo Grande, MS, Inscrição Municipal 05.93.010.032-5, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, nesta Capital, destinado a atender a Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais/CCEV.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 450/2019 por mais 12 (doze) meses.

REAJUSTE E DO VALOR MENSAL: Fica reajustado em aproximadamente 15,90% (quinze inteiros e noventa centésimos por cento), o valor mensal do aluguel do Contrato n. 450/2020, passando o valor de R\$ 32.786,60 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL: O valor global para atender o presente Termo Aditivo passará de R\$ 393.439,20 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; PROG. DE TRABALHO: 0205 10 305 0017 4014; ELEM. DESP.: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 450/2019 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho, Therezinha Chemzarian e Armen Chemzarian Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2021, AO CONTRATO n. 486, DE 23/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Tesla Indústria e Comércio de Elevadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 71812/2019-96, volume 3.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 486, de 23/10/2019.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 486, de 23 de outubro de 2019, por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal deste Segundo Termo Aditivo é de R\$ 1.249,50 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que o valor global para atender o período integral da vigência é de R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e

quatro reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato n. 486/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Anilton Silva dos Santos e Antônio Pascoal Tesque.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021, AO CONTRATO n. 446, DE 9/11/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Paragon Engenharia e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 9912/2020-73, volume 10.

OBJETO: Retificação da Cláusula Oitava do Contrato n. 446/2020.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado a Cláusula Oitava do Contrato n. 446/2020, subitem 8.3, conforme Edital, passando a constar: "8.3 - Os preço contratuais propostos somente poderão ser reajustado, após a periodicidade de no mínimo 12 (doze) meses, de acordo com a legislação em vigor, sendo o prazo de reajustamento contado a partir da data de apresentação da proposta, conforme dispõe a Lei n. 10.192, de 14/2/2001..."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 446/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Guilherme Marcos Vit.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 173, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67107/2020-64.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 173/2020.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 173/2020, a partir do 02/11/2021 até 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 173/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 177, DE 29/5/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Ana Paula Soares Ferreira.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 43616/2020-83, Edital n. 16, de 1º/10/2019 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 177, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, visando à realização do Projeto/Atividade "ESCOLAS AFINADAS" - FMIC, cuja prorrogação tem como escopo a decisão de fls. 147, constante no processo n. 43616/2020-83 exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2019, acatando a solicitação de fls. 146.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 177/2020, até 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 177/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Ana Paula Soares Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67113/2020-67.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 199/2020.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 199/2020, a partir do dia 10/11/2021 até 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 199/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 329, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e o Instituto Maná do Céu para os Povos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66995/2020-52.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 329/2020.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

SUMÁRIO

SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	23

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/08/2021, a vigência do Termo de Fomento n. 329/2020. Prorrogado até 30/01/2022.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 329/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Carla Alexandra Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 43/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº. 108 de 21 de Dezembro de 2007.

EMPRESA	INSCRIÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO
ANDRE LUIZ MORETTO TAVARES	014437400-2	124710/2021-22	Não Localizado
ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	013265800-5	124710/2021-22	Não Localizado
APARECIDA BATISTA DE MELO	015531000-6	124710/2021-22	Não Localizado
AFONSO LEDESMA FREITAS - ME	022674200-0	124710/2021-22	Não Localizado
ADAILSON LEITE DOS SANTOS SILVA	016542500-6	124710/2021-22	Não Localizado
BYBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	013991800-2	124710/2021-22	Não Localizado
DENYSE RITA MUR MANSILLA	021604800-8	124710/2021-22	Não Localizado
EDIMAR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	023266400-2	124710/2021-22	Não Localizado
EDUARDO MACEDO VIEIRA	017855600-2	124710/2021-22	Não Localizado
HELOISA RETISINE DE AGUIAR VIANA	017837900-3	124710/2021-22	Não Localizado
ISABELLA STEPHANIA SILVA HERCULANO	016228600-5	124710/2021-22	Não Localizado
JOAO JAZBIK NETO	02354400-8	124710/2021-22	Não Localizado
JESSICA LITIANE COSTA FRANCO	017111800-0	124710/2021-22	Não Localizado
JOICE RAIANE OLIVEIRA DA SILVA GODOY	019575300-8	124710/2021-22	Não Localizado
KESIA MELIANE COELHO SILVA	025420400-5	124710/2021-22	Não Localizado
LILIAN GONCALVES DA CRUZ	016266400-0	124710/2021-22	Não Localizado
LOPES & MOREIRA LTDA	022212800-5	124710/2021-22	Não Localizado
MARCELO DE SA NASCIMENTO	020885300-7	124710/2021-22	Não Localizado
MARCOS CLEYTON CONCHA	014656600-6	124710/2021-22	Não Localizado
REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	06260000-4	124710/2021-22	Não Localizado
SINDICATO ESTADUAL GUIAS DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	011700300-0	124710/2021-22	Não Localizado
TRATO FEITO TRANSPORTES LTDA	014871300-6	124710/2021-22	Não Localizado
TAMARA BARBOSA ALVES	017301300-0	124710/2021-22	Não Localizado
VOLT PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME	018826300-3	124710/2021-22	Não Localizado
VANESSA SILVA QUEIROZ	022313900-0	124710/2021-22	Não Localizado
ZILMAIR FERREIRA COUTO DA SILVA LEMES	016650200-4	124710/2021-22	Não Localizado

Campo Grande, 10 de Novembro de 2021

Marco Antônio Miranda Tomi
 Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
 SEFIN/DCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente

intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
PRO SISTEM RASTREAMENTO & AUTOMAC	21587800-7	20607/21
ROSIANE SOTO LOPES - ME	16868900-4	20610/21
STUDIO LINDA E BELLA LTDA	29612100-2	20599/21
STELLA ENGENHARIA E IMOVEIS LTDA	15633000-0	20598/21

Campo Grande, 16 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Miranda Tomi
 Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
 SEFIN/DCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 81/2021

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE FERNANDO CORDEIRO	982.828.408-15	9051/00023/2021
JOSE FERNANDO CORDEIRO	982.828.408-15	9051/00022/2021
JOSE FERNANDO CORDEIRO	982.828.408-15	9051/00021/2021

Chefe da Fiscalização
 Rosimeire Parron Aranda

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 91/2021

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADEMIR JOSE DA SILVA	638.826.551-00	9051/00027/2021
ADEMIR JOSE DA SILVA	638.826.551-00	9051/00028/2021
ADEMIR JOSE DA SILVA	638.826.551-00	9051/00029/2021

Chefe da Fiscalização
 Rosimeire Parron Aranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDITAL n. 15/2019-18
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de sua atribuição legal, e com fundamento no item 10, do Edital n. 15/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.714, de 18 de outubro de 2019, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesa**, de **ENTREVISTADOR SOCIAL, para substituição de ex contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue no ato da contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2019-18

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Data: 18 de novembro de 2021

Horário: 09 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
101	EVELYN GOMES FERREIRA
102	GIZLAINE FIGUEIREDO SILVA DOBIX
103	IZABELA CRISTINA DE SOUZA
104	CRISTIANE RODRIGUES
105	JESSICA ADRIA GONÇALVES
106	THAMARA BORGES VIANA
107	THAÍS ROMERO PERES OLMEDO

EDITAL n. 06/2020-37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"OPERADOR DE TELEMARKEETING"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11, do Edital n. 06/2020-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.926, de 7 de maio de 2020, CONVOCAM candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de OPERADOR DE TELEMARKEETING, em substituição a *ex-contratados* desligados no período, sem aumento de despesa, conforme relação nominal disposta no Anexo Único a este Edital, para atuarem no regime de contratação temporária em atividades de atendimento ativo e receptivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a comparecerem na Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES, na Secretaria Municipal de Gestão, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para *orientação* acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2020-37

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEMARKEETING

Data: 22 de novembro de 2021

Horário: 09 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
307	KARLA BEZERRA GALVAO
308	MAYARA GOMES DO NASCIMENTO
309	KAREN LETÍCIA MOURA ALVES

EDITAL n. 01/2021-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2021-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, CONVOCAM os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção de CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, para atender à operacionalização da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil "Arranjos para Assobio" - localizada à Rua São Paulo, n. 70 - Bairro Monte Castelo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para *ORIENTAÇÃO* sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2021-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Data: 23 de novembro de 2021

Horário: 9 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
82	MARA MARCIA DIAS DE SOUZA
83	HELEN VIVIANE CABRAL
84	THAYS MENEZES DE MELLO
85	RENATO MUNIZ DE ARRUDA
86	LUCILEIDE LUZIA DE LIMA
87	CINTHIA ELIZABETH ORTEGA PAEL
88	MARIA DE JESUS SANTANA
89	TAIANA HOSLBACH DE ALMEIDA FLORES

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Data: 23 de novembro de 2021

Horário: 14 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
90	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO
91	LEONAM RÔA DE OLIVEIRA
92	ALYFFER MENDES DE AMORIM
93	ROSEMARY MARTINS BARBOSA
94	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
95	ANDRESSA CHRISTOFFOLI MACHADO

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Negro)

Data: 23 de novembro de 2021

Horário: 14 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA FRANCO
10	ESTHER BARRIOS ROJAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 31/2021 DE 16/02/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Associação de Mulheres com Deficiência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Marcos Marcello Trad, Mirian Mirella Ballatore Holland Tosta.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 86/2021

Data: 09/11/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agente de combate às endemias Comp. 10/2021	SESAU/FMS	771.590,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agente de combate às endemias Comp. 10/2021	SESAU/FMS	40.610,00

03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo financeiro aos Estados, Distrito federal e Municípios execução ações vigilância sanitária Comp. 11/2021	SESAU/FMS	45.304,60
TOTAL					857.504,60

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N.32/ 2021

Data: 17/ 11/ 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB- Proteção Social Básica	SAS / FMAS	128.026,19
TOTAL					128.026,19

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.274, DE 19 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n. 01/2021, PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 01/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, CELEBRADO EM 13 DE ABRIL DE 2020.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, FUNSAT e a Empresa LABIS & PAHIM LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento legal na Lei n. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas e regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 225/2019 e seus anexos, decorrente de procedimentos licitatório homologado em 27/12/2019 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo nº 104.773/2019-75; que integra o presente contrato e termos, independentemente de sua anexação.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 01/2020, com ressalva de que há em andamento um processo licitatório, para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, portanto, o prazo estabelecido no presente aditivo será alterado unilateralmente. **CLAUSULA SEGUNDA,** a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação: "CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO – O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2021. **§ único** – A vigência estará condicionada ao processo licitatório em andamento, ocorrendo-o, o presente instrumento contratual será alterado, concluso ou extinto pela Administração Pública Municipal com a anuência antecipada pela contratada ao assinar o presente termo aditivo ou ainda unilateralmente pelo Poder Executivo Municipal".

ASSINATURAS: Luciano Silva Martins e Clésio José Pahim.
CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.453, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Fiscal e Gestor do Contrato n. 230, celebrado em 20 de outubro de 2021, do Processo n. 71346/2021-08, referente ao contrato com a Empresa AZ Informática (CI n. 2.974/

SUAF/SEGES/2021):

Fiscal: Raquel Berenice Retzlaff Viana – matrícula n. 390009
Gestor: Michele Barreto da Costa – matrícula n. 398743

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal e Gestor de Contrato n. 16/2019, do Processo n. 40492/2018-41, referente ao contrato com a Empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. (CI n. 2.974/SUAF/SEGES/2021):

Fiscal: Cláudia Ferreira Muniz de Souza – matrícula n. 381640
Gestor: José Roberto Fernandes – matrícula n. 390487

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 025/CONV, de 29 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.105 - Suplemento, de 30 de outubro de 2020, na parte referente à convocação da professora MARIA ALICE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 386525/09, a contar de 8 de novembro de 2020 (Ofício n. 3.197/DLM/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.237, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor WALMDIR NOGUEIRA DE JESUS, matrícula n. 251089/02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros/JEBS, etapa nacional, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2021, no Rio de Janeiro - RJ (Ofício n. 3.682/GAB/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.238, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 16/CONV, de 30 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.018 - Suplemento de 31 de julho de 2020, na parte referente à convocação da professora abaixo relacionada (Ofício n. 3.207/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Período	Motivo
403950/14	Tatiane Tomas de Aquino	3/7 a 9/10/2020	três vínculos ativos

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.239, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LUCYENE OCAMPOS MACEDO FERREIRA, matrícula n. 383956/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 111868/2021-14).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.240, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ELIZABETH VIERMA PEREIRA, matrícula n. 383734/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 105564/2021-45).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LUCIANA YASMIN DA SILVA HAERTER, matrícula n. 401197/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 105073/2021-11).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor ALVARO JOSÉ VEDOVATI GARCIA, matrícula n. 374701/02, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível EE-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 104239/2021-29).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.243, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MAISA VITAL DE OLIVEIRA MOLINAS, matrícula n. 411832/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 108062/2021-01).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83649/2021-29, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOSEFA FLORES DE ANDRADE, matrícula n. 390326/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de abril de 2021 (CI n. 2.976/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARILÂNIA VITOR BELARMINO, matrícula n. 380681/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.986 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 93415/2021-44):

a) 77 dias, prestados à Organização Líder de Seleção Profissional Ltda., no período de 16/10/1992 a 31/12/1992;

b) 962 dias, prestados a Lojas Americanas S.A., no período de 9/1/1993 a 28/8/1995;

c) 795 dias, prestados a Companille Ltda., no período de 1º/2/1997 a 6/4/1999;

d) 1.122 dias, prestados a Companille Ltda., no período de 1º/9/1999 a 26/9/2002;

e) 30 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º/9/2006 a 30/9/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ONEIDE CLEMENTINO BATAGELLO, matrícula n. 302872/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 975 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 2.502, de 30 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.401, de 31 de agosto de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 52712/2021-49):

a) 975 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 181 dias, no período de 2/2/1999 a 1º/8/1999;

2) 144 dias, no período de 2/8/1999 a 23/12/1999;

3) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;

4) 175 dias, no período de 1º/7/2000 a 22/12/2000;

5) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;

6) 146 dias, no período de 30/7/2001 a 22/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções "PE" SEGES n. 2.542 e n. 2.543, de 31 de agosto de 2021, publicadas no DIOGRANDE n. 6.402, de 1º de setembro de 2021, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 316920/02 (Processo n. 54669/2021-92).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 2.545, de 31 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.402, de 1º de setembro de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora LUCIMAR NUNES DA SILVA, matrícula n. 389733/01 (Processo n. 46877/2021-54).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA GENOVEVA CONSANI, matrícula n. 344818/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.019 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 84822/2021-05):

a) 1.019 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 143 dias, no período de 1º/8/2000 a 21/12/2000;

- 2) 37 dias, no período de 5/2/2001 a 13/3/2001;
- 3) 96 dias, no período de 25/4/2001 a 29/7/2001;
- 4) 145 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001;
- 5) 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
- 6) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 7) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
- 8) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA GENOVEVA CONSANI, matrícula n. 344818/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.165 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 84822/2021-05):

- a) 304 dias, prestados a Corol Cooperativa Agroindustrial, como Recepcionista, no período de 13/12/1976 a 12/10/1977;
- b) 2.223 dias, prestados ao Banco do Bradesco S.A., como Escriturária, no período de 21/10/1977 a 21/11/1983;
- c) 38 dias, prestados a Paranomotor Automóveis Ltda., como Recepcionista, no período de 6/2/1984 a 14/3/1984;
- d) 803 dias, prestados a Cianorte Companhia de Armazens Gerais Norte do Paraná, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/4/1984 a 12/6/1986;
- e) 108 dias, prestados a RWJ Transportes de Cargas Ltda., como Encarregada Administrativo, no período de 2/3/1987 a 17/6/1987;
- f) 689 dias, prestados a Caliver do Brasil Ind. Com. e Repr. de Máquinas Agrícolas Ltda, como Telefonista, no período de 24/4/1990 a 12/3/1992.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA GENOVEVA CONSANI, matrícula n. 344818/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.758 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 84822/2021-05):

- a) 616 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:
 - 1) 144 dias, no período de 1º/8/2000 a 22/12/2000;
 - 2) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;
 - 3) 146 dias, no período de 30/7/2001 a 22/12/2001;
 - 4) 146 dias, no período de 30/7/2001 a 22/12/2001;
- b) 2.142 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:
 - 1) 3 dias, no período de 1º/7/1992 a 3/7/1992;
 - 2) 165 dias, no período de 20/7/1992 a 31/12/1992;
 - 3) 14 dias, no período de 1º/2/1993 a 14/2/1993;
 - 4) 266 dias, no período de 1º/4/1993 a 22/12/1993;
 - 5) 324 dias, no período de 10/2/1995 a 30/12/1995;
 - 6) 330 dias, no período de 6/2/1996 a 31/12/1996;
 - 7) 311 dias, no período de 24/2/1997 a 31/12/1997;
 - 8) 315 dias, no período de 4/2/1998 a 15/12/1998;
 - 9) 334 dias, no período de 1/2/1999 a 31/12/1999;
 - 10) 36 dias, no período de 15/2/2000 a 21/3/2000;
 - 11) 42 dias, no período de 14/3/2001 a 24/4/2001;
 - 12) 1 dia, no período de 6/7/2002;

- 13) 1 dia, no período de 20/12/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.164, de 9 de novembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.462, de 12 de novembro de 2021, que autorizou a cedência da servidora CRISTIANE APARECIDA MAZURECK JOVANI, matrícula n. 386390, para o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 5 de outubro de 2021."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 13 de outubro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 023/CONV, de 29 de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.428 - Suplemento, de 30 de setembro de 2021, na parte referente à convocação da professora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.366/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
380020/12	Rosemeire da Silva Rodrigues	Lotação: 0095201000	Lotação: 0095202000

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 017/ACOM, de 30 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.018 - Suplemento, de 31 de julho de 2020, na parte referente à atribuição de aulas complementares à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.267/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
379681/01	Helga Ticiano de Barros Maciel	Carga horária semanal: 2h	Carga horária semanal: 6h

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 028/CONV, de 26 de novembro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.133 - Suplemento, de 27 de novembro de 2020, na parte referente à convocação da professora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.269/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
417433/03	Telma Rodrigues da Silva Bonetti	Carga horária semanal: 7h	Carga horária semanal: 2h

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 025/CONV, de 29 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.105 - Suplemento, de 30 de outubro de 2020, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.181/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
306860/30	Eiane Basilio de Lima	Carga horária semanal: 6h	Carga horária semanal: 17h
		Carga horária semanal: 6h	Carga horária semanal: 17h

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 015/ACOM, de 29 de junho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.985 - Suplemento, de 30 de junho de 2020, na parte referente à atribuição de aulas complementares à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.184/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
405221/01	Maria Clarice Gerke Cordeiro	Lotação: 0091104000	Lotação: 0091100400

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 006/CONV, de 30 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.883 - Suplemento, de 31 de março de 2020, na parte referente à convocação da professora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 3.185/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
411472/05	Thais de Mattos Cezar	Nível: PH-2	Nível: PH-3

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2.625, de 6 de julho de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.343, de 7 de julho de 2021, que autorizou a cedência da servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13899/2017-15):

ONDE CONSTOU: "com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "com efeito a contar de 19 de abril a 31 de dezembro de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.919, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora PATRICIA CORREA MACHADO CARVALHO, matrícula n. 379987 /02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 29 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n.124474/2021-71).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.920, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DEBORA SANDIM DE OLIVEIRA BRASILINO, matrícula n. 413363 /01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 19 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 124472/2021- 46).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.921, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora SILVIA RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 387829/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe-C, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 124477/2021- 60).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.922, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DANIELE MOLINA ARRUDA, matrícula n. 411996/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 03 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 124467/2021- 14).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.923, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
383953/7	Maria da Graça Barbosa Xavier	Medico	8	22/10/2021	29/10/2021
354945/4	Patricia Rodrigues Marques	Agente Comunitario de Saude	15	07/10/2021	21/10/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
388643/2	Deldina Soares Teixeira	Agente Comunitário de Saude	60	01/10/2021	29/11/2021
378756/2	Denise Arantes Rosa	Agente de Combate a Endemias	10	08/09/2021	17/09/2021
391445/1	Edevane de Oliveira Andrade	Motorista De Veículos Pesados	10	23/09/2021	02/10/2021
419957/1	Gabriela Da Silva Crespi Alecio	Enfermeiro	45	06/10/2021	19/11/2021
412821/1	Jessica Dos Santos Mello	Agente Comunitário de Saude	7	01/10/2021	07/10/2021
412821/1	Jessica dos Santos Mello	Agente Comunitario de Saude	7	08/10/2021	14/10/2021
419966/1	Lucas Feitosa Malzac	Medico	15	07/10/2021	21/10/2021
419966/1	Lucas Feitosa Malzac	Medico	10	22/10/2021	31/10/2021
406780/1	Lucimara Faria	Assistente Social	30	06/10/2021	04/11/2021
389693/2	Magda Goncalves Jacques	Tecnico de Enfermagem	14	09/10/2021	22/10/2021
407625/3	Olinda Marcia de Souza Brito	Assistente Social	30	01/10/2021	30/10/2021
407625/3	Olinda Marcia De Souza Brito	Assistente Social	8	03/11/2021	10/11/2021
392793/2	Priscilla Alves De Castilho Drobniowski Xavier	Agente de Combate a Endemias	7	04/10/2021	10/10/2021
392793/2	Priscilla Alves de Castilho Drobniowski Xavier	Agente de Combate a Endemias	32	11/10/2021	11/11/2021

410918/1	Thaynara Dias	Agente de Combate a Endemias	4	14/09/2021	17/09/2021
----------	---------------	------------------------------	---	------------	------------

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
391481/3	Eliane Oliveira de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	60	01/10/2021	29/11/2021
380111/1	Jacqueline Farias Vasconcelos	Auxiliar em Saúde Bucal	54	08/10/2021	30/11/2021
190888/2	James da Silva Nunes	Médico	60	17/10/2021	15/12/2021
396726/2	Mario Sergio de Medeiros Junior	Agente de Combate a Endemias	60	30/08/2021	28/10/2021
389742/1	Monica Nunes da Silva	Odontólogo	30	04/10/2021	02/11/2021
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Técnico de Enfermagem	14	06/10/2021	19/10/2021
380913/3	Zeli Maciel Dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	55	30/09/2021	23/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.925, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
402464/1	Pollyanna Cardoso de Almeida	Técnico de Enfermagem	7	02/10/2021	08/10/2021

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
419549/1	Fernanda Cassandri Barros da Costa	Farmacêutico-Bioquímico	90	22/09/2021	20/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.926, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALÁRIO MATERNIDADE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
413363/1	Debora Sandim de Oliveira Brasilino	Agente Comunitário de Saúde	120	21/09/2021	18/01/2022
379987/2	Patricia Correa Machado Carvalho	Técnico de Enfermagem	120	01/10/2021	28/01/2022

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.927, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2.718, de 14 de outubro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6439, de 15 de outubro de 2021, referente a servidora ELAINE PEREIRA ALVES, matrícula n. 378345/01.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.928, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 402557/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em substituição a titular a servidora Francielle De Rezende Rocha, matrícula n. 386512/01, durante sua Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 30 de dezembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 21467/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.929, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 402557/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da UBSF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em substituição a titular a servidora Francielle De Rezende Rocha, matrícula n. 386512/01, durante sua Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 30 de dezembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 21467/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.930, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN GUSTAVO RAMOS VASQUES ALBERTTI, matrícula n. 421659/01, para desempenhar a função de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774 de 28 de janeiro de 2019, a contar de 22 de outubro de 2021, em decorrência de substituição por vacância da servidora Tania Lima Oliveira, matrícula n. 377262/02, sem aumento de despesas. (CI n. 26092/CRT/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.931, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIAN GABRIEL JERONIMO, matrícula n. 389524/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Divisão de Enfermagem, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2021, em decorrência de substituição por vacância do servidor Chrysthian De Arruda Romero, matrícula n. 389750/03, sem aumento de despesas. (CI n. 26091/CRT/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.932, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIAN GABRIEL JERONIMO, matrícula n. 389524/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2021, em decorrência de substituição por vacância do servidor Chrysthian De Arruda Romero, matrícula n. 389750/03, sem aumento de despesas. (CI n. 26091/CRT/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.933, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Assistente Técnico, no Serviço de Fiscalização de Alimentos, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, na Superintendência de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2018, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 1º de novembro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Simone Costa

De Andrade Bezerra, matrícula n. 400575/01, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 25862/CVS/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor
419354/01	Heryka Aurelia Nazareth Rodrigues
377158/02	Rosalin Janice Zattar De Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.934, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora MARTA DE MELO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n. 292125/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência 14B Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Centro de Atenção Psicossocial III "Marley Maciel Elias Massulo" - CAPS III Vila Margarida, código n. 0103300422, ação 4015, a contar 2 de setembro de 2019, para fins de regularização funcional. (CI n. 24828/DMULT/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.935, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 263362/02, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Fiscalização de Alimentos, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de novembro de 2021, em decorrência da vaga do servidor Guilherme Nunes Conter Cardoso, matrícula n. 391772/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.861/CVS/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.936, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA AMARAL NEIFE LOPES, matrícula n. 261068/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica, no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 22 de setembro de 2021, em decorrência da vaga do servidor Valdir Shigueiro Siroma, matrícula n. 379245/01, sem aumento de despesas. (CI n. 24.344/DNASF/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constante no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOPGRANDE		
411450/04	Viviane de Oliveira Ribas Milani	2.689, de 14/10/2021	6.439, de 15/10/2021	... "a contar de 1º de setembro"...	... "a contar de 1º de setembro de 2021"...
		2.690, de 14/10/2021			

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF DR JUDSON TADEU RIBAS - MORENINHA III, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4332354 de 30/09/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo
394153/2	Adrielle Fatima Aguiar Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
386664/1	Alexandre Correa Dos Santos Oliveira	Farmacêutico
411874/1	Alinor De Lima Siqueira	Agente Comunitário De Saúde
381618/3	Ana Claudia Costa	Agente Comunitário De Saúde
315702/4	Ana Cristina Ferreira Da Costa	Agente Comunitário De Saúde

391749/2	Antônio Carlos Vieira	Agente Comunitário De Saúde
411869/1	Carlos Henrique De Sousa Pereira	Agente Comunitário De Saúde
352276/4	Carmem Aparecida Guedes Da Silva Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde
282499/3	Claudia De Oliveira	Enfermeiro
396429/2	Cristina Aparecida Caetano De Oliveira De Souza	Agente Comunitário De Saúde
396013/2	Cristina Da Rocha Alves	Agente Comunitário De Saúde
373855/3	Cristina Medrado Magalhaes Gimenes	Agente Comunitário De Saúde
344117/4	Denise Rezende De Souza	Agente Comunitário De Saúde
396229/1	Edilene Pereira Da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal
404473/1	Eduardo Pedro De Oliveira	Técnico De Enfermagem
419203/1	Eliane Carlos Rodrigues	Auxiliar Administrativo E Financeiro
374417/1	Eliane Martins Correa	Auxiliar Em Saúde Bucal
406980/3	Eliane Rodrigues Gama Santos	Assistente Social
361160/1	Elisabete Rodrigues Do Prado	Técnico De Enfermagem
400186/2	Eloisa Vitoria Franca Recalde Nolasco	Agente Comunitário De Saúde
365360/4	Ercleia Franco Dias	Agente Comunitário De Saúde
419536/1	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	Medico
419536/2	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	Medico
414181/1	Fatima Isidora Almiron Ozuna Bortolo	Odontólogo
410767/1	Gislene Aparecida Da Silva	Técnico De Enfermagem
394932/2	Giuberto Balbino Da Silva	Técnico De Enfermagem
371778/3	Heloneida Aponte Rodrigues Froes	Agente Comunitário De Saúde
403960/3	Iansã Aparecida De Moraes	Técnico De Enfermagem
419276/3	Joao Alfredo Cadorin Da Silva	Medico
347450/4	Joana D Arc Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
409303/1	Jocasta Dos Anjos Melo	Técnico De Enfermagem
395943/2	Joseane Britto Da Costa De Souza	Agente Comunitário De Saúde
418918/1	Juliana Savicki	Odontólogo
396186/1	Katia Lima Da Rosa	Auxiliar Em Saúde Bucal
410766/1	Lenise Xavier Da Silva De Oliveira	Técnico De Enfermagem
396428/2	Lilian Patrícia Rodrigues De Melo Da Rocha Nogueira	Agente Comunitário De Saúde
418604/1	Lilian Rita Pereira Leonel	Técnico De Enfermagem
393216/2	Luciana Pereira Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
410013/3	Marcia Gizele Ornelas	Medico
393218/2	Marcos Antônio Messias Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
336289/4	Maria Leonice Ferreira De Moura	Agente Comunitário De Saúde
347485/4	Maria Madalena Ferreira Rabello	Agente Comunitário De Saúde
399392/2	Marinalva Godoi Cavalheiro	Agente Comunitário De Saúde
404416/1	Nathan Van Suypene De Araujo	Assistente Administrativo Ii
417975/1	Patrícia Santos Da Silva	Assistente De Serviços De Saúde
386505/1	Priscila Barreto Nascimento	Enfermeiro
406215/1	Priscila Ramires Da Silva	Técnico De Enfermagem
393947/1	Regiane Da Silva Santos	Assistente De Serviços De Saúde
416716/1	Renata Lanzoni De Oliveira	Odontólogo
384178/2	Ronusia Martins Silva	Agente Comunitário De Saúde
395989/2	Rosane Kesley Silva Lirio Custodio	Agente Comunitário De Saúde
363367/1	Rosangela Da Silva Moutinho	Enfermeiro
391440/2	Roseli Vaz Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
393735/2	Rosimeire Ragalzi Simoes	Agente Comunitário De Saúde
371669/3	Rosimeire Subtil Ferreira	Agente Comunitário De Saúde
393737/2	Sandra Aparecida Caldeira Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
396178/1	Suzi Lei Silva Mendes	Auxiliar Em Saúde Bucal
419121/3	Valeria Alejandra Lara	Medico
419121/4	Valeria Alejandra Lara	Medico
418568/1	Wesley Pereira Dos Santos	Assistente De Serviços De Saúde

CAMPO GRANDE- MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora Wania Benedita Da Silva Tenorio, matrícula n.302120/02, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, na Ouvidoria Da Saude, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4400965 de 06/11/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora Elizangela Pereira Pimentel Do Nascimento, matrícula n.400376/01, ocupante do cargo de Nutricionista, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4399491 de 05/11/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora LUCIANA DA SILVA VIEGAS DOMINGUES, matrícula n.377618/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, na Coordenadoria De Controle De Zoonoses E Bem-Estar Animal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4345375 de 07/10/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA matrícula n.413822/09, ocupante do cargo de Medico, na UBS DR Jair Garcia De Freitas - 26 De Agosto, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4294937 de 13/09/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF JURANDYR DE CASTRO COIMBRA - ZE PEREIRA, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4351915 de 13/10/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo
418585/01	Thainara Ferreira Almiron	Técnico De Enfermagem
418713/01	Patrícia Begotto	Técnico De Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Testagem e Aconselhamento, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4399483 de 05/11/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo
385111/01	Marco Aurélio De Almeida Soares	Gestor Operacional
257621/02	Marluce Gloria Santos Cruz De Oliveira	Auxiliar Social II
409913/07	Roberto Paulo Braz Junior	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBSF DR Albino Coimbra Filho - Santa Camélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4393144 de 03/11/2021.

Matrícula	Servidor	Cargo
406795/01	Ana Dirce Senna Botelho De Oliveira	Técnico De Enfermagem
418642/01	Daniela Pereira Da Silva	Técnico De Enfermagem
418489/01	Kelly Arevalo Marques	Técnico De Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora LAURILENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO RAMOS matrícula n.419790/01, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, na Gerencia De Regulação Ambulatorial, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4400949 de 06/11/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora TALITA KELE ALVES matrícula n.412499/10, ocupante do cargo de Medico, na Gerencia De Regulação Ambulatorial, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4400943 de 06/11/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.307, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, a contar de 19 de setembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, a servidora Katuscia Icassati Pinheiro, matrícula n. 382051/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40973/2020-44).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.308, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de outubro de 2021 a 1º de abril de 2022, a servidora Edna Aparecida Dias Moraes, matrícula n. 378610/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62751/2019-11).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.309, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2022, a servidora Marlene Paes da Silva Santana, matrícula n. 392439/2, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41534/2019-14).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.310, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, a contar de 21 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021, a servidora Renata Mendes Oliveira, matrícula n. 397471/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40776/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 16 de outubro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, a servidora Shirley Alzeman Rocha Benites, matrícula n. 384747/2, cargo de Professor, PH2, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 95601/2014-71).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.312, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora Loreci Caresia, matrícula n. 417458, para exercer a função de Gestor de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. n. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com efeito a partir da respectiva data de assinatura do contrato:

CONTRATO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	CONTRATADO	A PARTIR DE:
247/2021	100506/2021-61	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	29/10/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.313, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "g" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir da data de publicação, Licença para Acompanhar Cônjuge, pelo período de dois anos, para a servidora Priscilla Mendonça dos Santos Palma, matrícula n. 421151/1, cargo de Professor, PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 162 a 165 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 125454/2021-08).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.247, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.451, de 29 de outubro de 2021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "a partir de 9 de novembro de 2021"

PASSE A CONSTAR: "a partir de 7 de novembro de 2021"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.274, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.458, de 10 de novembro de 2021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "matrícula n. 381589/8 e 9" – "classes D e C"

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 381589/9" – "classe C"

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.288, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.462, de 12 de novembro de 2021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Lisiane Dhein Monte Barbosa"

PASSE A CONSTAR: "Lisiane Dhein Monte"

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA** matrícula n.416236, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** da Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR VOVÓ MILOCA	81894/2020-11
2	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	82119/2021-47
3	INSTITUTO LUTHER KING-ENSINO PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA	80605/2021-47

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 79084/2021-49

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 80366/2021-06

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 391, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, referente ao cronograma de implantação do reposicionamento nas categorias hierárquicas, os Guardas Cívicas Municipais que atenderem aos requisitos de tempo de efetivo exercício;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para comporem comissão responsável em elabora a proposta de minuta de decreto, destinada a regulamentar o reposicionamento nas categorias hierárquicas, os Guardas Cívicos Metropolitanos que atenderem aos requisitos de tempo de efetivo, em conformidade com o que dispõe o art. 64 da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
386020/01	Ideu Vilela Rodrigues	Presidente
387115/01	Ana Paula Barreto	Membro
386060/01	Hudson Pereira Bonfim	Membro
405383/02	Jose Arcelino Rodrigues Ferreira	Membro
413730/	Gunther Cavalheiro Oliveira	Membro
387180/01	Ewerton Ferreira Lopes	Membro

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 392, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve

DESIGNAR o servidor Ewerton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01, Assessor de Planejamentos e Projetos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição a titular Gunther Cavalheiro Oliveira, matrícula n. 413730/01, durante suas férias regulamentares, sem

aumento de despesa, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**VALERIO AZAMBUJA****Secretário Especial de Segurança e Defesa Social****RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na letra "f", da alínea II, da Cláusula Quarta, do Convênio n. 14, de 20 de outubro de 2021, celebrado pelo Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil de MS, tendo como unidade executora a ACADEPOL/MS2021, que determina a designação de servidor para acompanhar a execução das ações deste Convênio;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Débora Silva de Souza, matrícula n. 387550/01, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONVÊNIO**, do Convênio n. 14, de 20 de outubro de 2021, celebrado pelo Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil de MS, tendo como unidade executora a ACADEPOL/MS2021, referente a atuação integrada entre as instituições participantes, tendo com suplente o servidor Yuri Alves da Silva Fagundes, matrícula n. 397729/01.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**VALERIO AZAMBUJA****SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.067/2021-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 19/11/2021

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 19/11/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 297/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.589/2021-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 19/11/2021

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 19/11/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.095/2021-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/12/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/12/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 291/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.055/2021-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/12/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/12/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 292/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.563/2021-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/12/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/12/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA**MEDEIROS
Pregoeira**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.140/2021-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTE E FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA

REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/12/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/12/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.11.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.181/2021-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS, IMPERMEABILIZANTE, SELADOR, SOLVENTES E MASSA CORRIDA

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da AGETEC em 17.11.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.267/2021-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV E SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYKSuperintendente de Licitações
e Compras Diretas**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.11.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 246/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84.182/2021-15

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPUTADORES DESKTOP AVANÇADO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações
e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.11.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 254/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.034/2021-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE ESCAMOTEÁVEL

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações
e Compras Diretas

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 258/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90.146/2021-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS - II

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações
e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.349/2021-69

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 25 de novembro de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.321/2021-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 26 de novembro de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.163/2021-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 29 de novembro de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.286/2021-48

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 158/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h,

na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 CELEBRADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Harmonia Serviços Administração Eireli, Casa 10 Comércio e Administração de Obras Eireli e LC Comércio e Serviços Ltda EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 080/2020, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 46.090/2020-75.

OBJETO: Aquisição de material de construção II.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Fechadura - Tipo: tubular; Medida: 90 mm; Uso: para porta de divisória; Características mínimas: maçanetas e espelhos em aço, mecanismos em aço galvanizado, cilíndrica, cromada, travamento no centro da maçaneta, rotor em latão de 5 pinos.	1 - Un	738	R\$60,26	
1.1	Fechadura - Tipo: tubular; Medida: 90 mm; Uso: para porta de divisória; Características mínimas: maçanetas e espelhos em aço, mecanismos em aço galvanizado, cilíndrica, cromada, travamento no centro da maçaneta, rotor em latão de 5 pinos.	1 - Un	246	R\$60,26	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
02	Fechadura - Tipo: estreita; Uso: para porta de divisória.	1 - Un	636	R\$60,26	
03	Ferro - Tipo: coluna; Comprimento: 14 cm; Espessura: 8 mm; Material: aço; Largura: 7 cm; Altura: 6 m.	1 - Un.	499	R\$137,76	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
3.1	Ferro - Tipo: coluna; Comprimento: 14 cm; Espessura: 8 mm; Material: aço; Largura: 7 cm; Altura: 6 m.	1 - Un.	166	R\$137,76	
04	Treliça - Material: aço CA-60; Dimensão: 4,2 mm x 12 cm x 6 m (D x A x C).	1 - Un.	665	R\$71,90	
05	Treliça - Material: aço CA-60; Dimensão: 4,2 mm x 8 cm x 6 m (D x A x C).	1 - Un.	640	R\$55,00	
06	Forro - Tipo: PVC; Largura: 20 cm; Espessura: 8 mm a 10 mm; Comprimento: 6 m.	1 - M²	13.680	R\$28,86	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
6.1	Forro - Tipo: PVC; Largura: 20 cm; Espessura: 8 mm a 10 mm; Comprimento: 6 m.	1 - M²	4.560	R\$28,86	
07	Maçaneta - Tipo: alavanca; Material: cromado.	1 - Un	2.075	R\$16,80	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
08	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 0.	1 - Un.	2.115	R\$1,50	
09	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 1.	1 - Un.	1.935	R\$1,50	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
10	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 2.	1 - Un.	1.555	R\$1,50	
20	Parafuso - Tamanho: 5/16" x 110 mm; Tipo: rosca soberba; Modelo: sextavado; Requisito: zincado; Uso: fixação de telha.	1 - Un.	6.070	R\$1,95	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
21	Pedra - Tipo: brita; Número: 01.	1 - M³	2.156	R\$108,89	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
21.1	Pedra - Tipo: brita; Número: 01.	1 - M³	718	R\$108,89	

22	Pedra - Tipo: pedrisco.	1 - M ³	1.781	R\$137,68	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
22.1	Pedra - Tipo: pedrisco.	1 - M ³	593	R\$137,68	
23	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 32 x 45 cm; Resistência: mínimo PEI 2; Cor: branco.	1 - M ²	2.320	R\$31,97	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
24	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 45 x 45 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	5.940	R\$35,30	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
24.1	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 45 x 45 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	1.980	R\$35,30	
25	Piso - Tipo: cerâmico antiderrapante; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	7.680	R\$36,25	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
25.1	Piso - Tipo: cerâmico antiderrapante; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	2.560	R\$36,28	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
26	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	5.220	R\$27,59	
26.1	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M ²	1.740	R\$27,59	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
27	Pistola - Função: aplicadora de silicone e produtos em cartucho; Requisito: com aplicador de uso profissional.	1 - Un.	698	R\$27,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Fátima Aparecida Cortez Padilha, Fabiano Lopes da Silva e Leandro Levi Carnevali.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE LUVAS ESTÉREIS E LUVAS DE PROCEDIMENTO. Vigência: 21/01/2021 à 20/01/2022	2.1	Luva - Tipo: procedimento; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$48,00	784
	03	Luva - Tipo: procedimento; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente	R\$43,50	71.217
	3.1	Luva - Tipo: procedimento; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$43,50	585

05	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,19	42.797
5.1	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,35	10.004
06	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,19	50.337
6.1	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,24	5
07	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,23	19.647

7.1	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,23	3
08	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,19	39.475
8.1	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,21	3.078
9	Luva - Tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Comprimento mínimo: 28 cm; Superfície externa: texturizada na palma e dedos; Dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	R\$ 1,21	7.671

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei

Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - I. Vigência: 02/02/2021 à 01/02/2022	01	Argamassa - Tipo: Aditivo concentrado; Uso: Assentamento e reboco; Dados Complementares: plastificante e estabilizador.	R\$6,00	590
	02	Anel - Uso: vaso sanitário; Tipo: vedação; Material: borracha; Requisito: com guia	R\$6,50	1.017
	03	Arame - Tipo: recozido; Material: aço; Medida: 18 BWG.	R\$ 15,18	428
	04	Areia - Tipo: lavada fina.	R\$ 57,00	1.278
	4.1	Areia - Tipo: lavada fina	R\$ 57,00	270
	05	Argamassa - Tipo: secagem rápida; Uso: piso sobre piso	R\$ 24,80	1.156
	06	Argamassa - Tipo: colante; Uso: cerâmica externa	R\$ 24,90	1.075
	07	Argamassa - Tipo: colante; Uso: cerâmica interna.	R\$ 12,40	1.165
	08	Azulejo - Dimensão: 15 x 15 cm; Cor: branca	R\$ 47,36	1.786
	8.1	Azulejo - Dimensão: 15 x 15 cm; Cor: branca.	R\$ 47,36	197
	14	Batente - Uso: porta de madeira; Material: madeira; Medida: 210 x 90 x 14 cm (A x L x P)	R\$ 128,90	428
	14.1	Batente - Uso: porta de madeira; Material: madeira; Medida: 210 x 90 x 14 cm (A x L x P)	R\$ 128,90	31
	15	Ferragens - Tipo: bucha; Modelo: com parafuso fenda simples; Medida: 05 mm.	R\$ 0,36	6.080
	16	Ferragens - Tipo: bucha; Modelo: com parafuso fenda simples; Medida: 06 mm	R\$ 0,21	5.720
	17	Ferragens - Tipo: bucha; Modelo: com parafuso fenda simples; Medida: 08 mm.	R\$ 0,19	5.520
	18	Ferragens - Tipo: bucha; Modelo: com parafuso fenda simples; Medida: 10 mm	R\$ 0,25	3.970
	19	Tubos e conexões - Tipo: caixa de luz; Material: metal; Requisito: de embutir ; Medida: 4x2".	R\$ 1,90	742
	20	Cal - Uso: para argamassas; Tipo: hidratado.	R\$ 17,80	733
	21	Carrinho - Tipo: de mão; Capacidade: 65 litros; Material: chapa de aço.	R\$ 150,00	174
	22	Ferragens - Tipo: cilindro; Uso: fechadura simples; Requisito: compatível com modelo Soprano.	R\$ 21,20	721
	23	Ferragens - Tipo: cilindro; Uso: fechadura simples; Requisito: compatível com modelo Aliança.	R\$ 22,00	631
	25	Disco de corte - Uso: concreto; Tipo: segmentado diamantado; Diâmetro : 105 mm.	R\$ 11,95	662
	26	Dobradiça - Tipo: comum; Medida: 3.1/2; Requisito: com pino solto; Dados Complementares: conjunto c/ 03 peças	R\$ 9,00	508
	27	Fechadura - Tipo: completa; Material: metal cromado; Uso: para banheiro com chave de pino .	R\$ 34,95	931
	28	Fechadura - Tipo: completa; Requisito: compatível com modelo Soprano e Aliança.	R\$ 30,50	921

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público,

para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 08/02/2021 à 07/02/2022	01	Prednisolona (Fosfato Sódico) - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Acompanha: copo/seringa dosadora.	R\$ 3,10	52.812
	02	Amoxicilina - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: pó para suspensão oral ; Acompanha: dosador.	R\$ 3,9400	73.608
	03	Cefalexina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Acompanha: copo medida graduado.	R\$ 8,54	21.008
	05	Ítraconazol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,99	1.222
	07	Espironolactona - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,1419	137.504
	09	Cloridrato de Dobutamina - Dosagem: 12,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 17,90	164
	14	Água Bidestilada - Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,24	165.580
	15	Cloridrato de imipramina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,31	535.948
	16	Clonazepam - Dosagem: 2,5 mg / ml; Apresentação: solução oral.	R\$ 1,65	15.188
	17	Lactato de Biperideno - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 1,9000	280
	20	Fenitoina sódica - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 3,20	1.960
	21	Fenobarbital - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 1,81	960
	22	Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 6,17	60
	24	Carbamazepina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,15	1.045.516
	26	Água oxigenada - Solução: 10 volumes; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote e validade; Apresentação: líquida; Requisito: incolor e transparente.	R\$ 5,38	2
	28	Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 2,35	94
	30	Cloridrato de metadona - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 2,94	324
31	Propofol - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: emulsão para injeção.	R\$ 31,70	1.180	
32	Isoflurano - Dosagem: 1 ml / ml; Apresentação: solução para inalação.	R\$ 800,00	38	

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 08/02/2021 à 07/02/2022	01	Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 250 mg + 62,5 mg / 5 ml; Apresentação: pó para suspensão oral ; Embalagem: frasco com no mínimo 75 ml; Acompanha: colher-medida.	R\$ 34,0000	38.880
	02	Bromoprida - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução oral.	R\$ 1,0000	20.976
	03	Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução oral gotas.	R\$ 0,7190	172.744
	04	Mesilato de doxazosina - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,0950	159.196
	05	Levodopa + benserazida - Dosagem: 100 mg + 25 mg; Apresentação: comprimido.	R\$ 0,6900	125.180
	06	Loratadina - Dosagem: 1 mg/ml; Acompanha: copo medida graduado.	R\$ 2,1899	34.596
	07	Cloridrato de metformina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,0800	45
	08	Paracetamol - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,1200	1.810.504
	10	Sais para reidratação oral - Embalagem: envelope com 27,9 g.	R\$ 0,5000	100.604
	11	Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,0360	1.500.388
	13	Amoxicilina - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: pó para suspensão oral ; Acompanha: dosador.	R\$ 2,6500	76.392
	14	Azitromicina - Dosagem: 600 mg; Apresentação: pó para suspensão oral ; Acompanha: diluente + seringa dosadora.	R\$ 5,9900	11.224
	16	Levodopa + benserazida - Dosagem: 100 mg + 25 mg; Apresentação: cápsula de liberação prolongada.	R\$ 1,4300	88
	18	Aminofilina - Dosagem: 24 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,8600	1.748
	21	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica - Dosagem: 300.000 UI + 100.000 UI; Apresentação: pó para suspensão injetável .	R\$ 4,5100	1.092
	22	Mikania glomerata - Dosagem: 0,05 ml/ml a 0,1 ml/ml; Embalagem: frasco de 100 ml a 120 ml; Acompanha: copo medida graduado.	R\$ 2,2900	51.480
	23	Glicose Hipertônica - Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,3400	48.152
	26	Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,0900	1.476.272
	27	Bromoprida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 1,1900	22.896

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 12/02/2021 à 11/02/2022	001	Albendazol - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: suspensão oral .	R\$0,88	51.324
	002	Maleato de dexclorfeniramina - Dosagem: 0,4 mg / ml; Apresentação: solução oral; Acompanha: copo medida graduado.	R\$1,03	109.836
	008	Cefalexina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: suspensão oral .	R\$5,39	32.088
	011	Dexametasona elixir - Dosagem: 0,1 mg / ml; Embalagem: frasco de 100 ou 120 ml; Acompanha: copo medida graduado.	R\$1,47	25.524
	013	Análogo de Insulina - Tipo: de ação ultra rápida; Apresentação: solução injetável; Embalagem: refil de 3 ml + caneta aplicadora compatível ou canetas preenchidas descartáveis; Dosagem: 100 UI / ml.	R\$17,17	3.644
	014	Butilbrometo de escopolamina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$1,06	70.476
	019	Solução glicofisiológica - Tipo: sistema fechado.	R\$2,72	8.544
	020	Hidroxietilamido - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: solução para infusão.	R\$25,00	94
	021	Metronidazol - Dosagem: 5 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: sistema fechado.	R\$2,50	36
	022	Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	R\$2,60	9.960
026	Nitroprusseto de sódio - Dosagem: 25 mg/ml; Apresentação: solução injetável.	R\$22,00	150	

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS. Vigência: 12/02/2021 à 11/02/2022	001	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 03 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer lock; Acompanha: dispositivo de segurança; Requisito: escala de graduação 0,5 ml nos traços longos e de 0,1 ml nos traços curtos; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Requisito da embalagem: embalagem individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,35	589.941

002	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 05 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer lock; Acompanha: dispositivo de segurança; Requisito: escala de graduação 1,0 ml nos traços longos e de 0,2 ml nos traços curtos; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,35	1.095.651
003	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 20 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer slip; Requisito: escala de graduação 5 ml nos traços longos e de 1,0 ml nos traços curtos; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,3490	1.615.165
003.1	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 20 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer slip; Requisito: escala de graduação 5 ml nos traços longos e de 1,0 ml nos traços curtos; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,3490	538.388
004	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 10 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer slip; Requisito: escala de graduação 1,0 ml nos traços longos e de 0,2 ml nos traços curtos; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,2299	5.229.286
004.1	Seringa - Tipo: hipodérmica, esterilizada descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico; Volume: 10 ml; Corpo: íntegro e transparente; Bico: luer slip; Requisito: escala de graduação 1,0 ml nos traços longos e de 0,2 ml nos traços curtos; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$0,22	1.351.395

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.622/2020-65
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, torna público o cancelamento do lote descrito abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
005	Fosfato Dissódico de Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. - 2.5 - Mls.	CANCELADO

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.592, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANANDAMÓYI - CEIAN, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 69/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 30605/2021-13,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Centro de Educação Infantil Anandamóyi - CEIAN**, de Campo Grande/MS, mantido pela ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.593, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI MENINO JESUS DE PRAGA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 70/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 51208/2021-11,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Menino Jesus de Praga**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.594, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI CONJUNTO UNIÃO, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 71/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 51304/2021-05,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Conjunto União**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.595, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI MARY SADALLA SAAD, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 72/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 55665/2021-77,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Mary Sadalla Saad**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.596, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI REGINA VITORAZZI SEBEN, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 73/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 53617/2021-53,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Regina Vitorazzi Seben**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.597, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI CLÉBE BRAZIL FERREIRA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 74/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 48068/2021-78,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Clebe Brazil Ferreira**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.598, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA "CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA - UNIDADE I", DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 75/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 43711/2021-95,

DELIBERA:**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **"Creche Nossa Senhora Auxiliadora - unidade I"**, de Campo Grande/MS, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.599, de 8 de novembro de 2021.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 76/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 56265/2021-24,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **SIGMA – BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**, de Campo Grande/MS, mantida por SIGMA - BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.600, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA SONHO MEU, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 77/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 42786/2021-59,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Sonho Meu**, de Campo Grande/MS, mantida por B & T CENTRO DE EDUCAÇÃO EIRELI, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.601, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO VIP, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 78/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 48881/2021-01,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio Vip**, de Campo Grande/MS, mantido pelo COLÉGIO VIP LTDA-ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.602, de 8 de novembro de 2021.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO SÃO FRANCISCO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 79/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 56938/2021-73,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ratificado o ato de autorização de funcionamento da educação infantil no Colégio São Francisco, de Campo Grande/MS, concedido pela DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.292/2019, em virtude da mudança de mantenedora: de ESCOLA SÃO FRANCISCO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – CNPJ N. 15.725.067/0001-60, para **COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI** – CNPJ N. 41.757.844/0001-69.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.603, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 80/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 51307/2021-95,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Nossa Senhora de Fátima**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.604, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI LÚCIA ÂNGELA DE CASTRO COSTA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 81/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 54511/2021-68,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Lúcia Ângela de Castro Costa**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.605, de 8 de novembro de 2021.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CREUSA VEIGA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 82/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 19145/2021-73,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a instituição de ensino **Centro Educacional Creusa Veiga**, de Campo Grande/MS, mantida por DJALMA BATISTA DOS SANTOS, para oferecer a educação infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na mesma instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de julho de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.606, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO ABC JÚNIOR, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 83/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 60787/2021-01,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio ABC Júnior**, de Campo Grande/MS, mantido pelo COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL LINHARES & FERNANDES LTDA-EPP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.607, de 8 de novembro de 2021.

APROVA O PLANO DE CURSO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.526/2021, a DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1.512/2013, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 84/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 25080/2021-12,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio – Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, da **Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, a partir de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do mesmo Curso, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.608, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÕES CME/CG/MS N. 2.463 e 2.464/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 85/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 49915/2021-58,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal João Evangelista Vieira de Almeida**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na mesma instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.609, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 86/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 15807/2021-54,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **Creche Pequeno Príncipe**, de Campo Grande/MS, mantida pela CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.610, de 8 de novembro de 2021.

CRENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO FÊNIX BABY, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 87/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 47214/2021-01,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o **COLÉGIO FÊNIX BABY**, de Campo Grande/MS, mantido por COLÉGIO FÊNIX LTDA para oferecer a educação infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na mesma instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.611, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO PINTO O 7, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 88/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 62710/2021-40,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio Pinto o 7**, de Campo Grande/MS, mantida por CELMA MARIA DOS SANTOS SILVA-ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.612, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI FLORIA BRITZ EUGÊNIO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 89/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 62252/2021-67,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Flória Britz de Eugênio**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.613, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI LAR DE SHEILA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 90/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 48821/2021-71,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Lar de Sheila**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.614, de 8 de novembro de 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA BETÂNIA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 91/2021, aprovado em sessão plenária de 8 de novembro de 2021, e o disposto no Processo N. 51908/2021-25,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Betânia**, de Campo Grande/MS, mantida por ESCOLA BETÂNIA EIRELI-ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.615, de 8 de novembro de 2021.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais e, considerando a aprovação em sessão plenária, de 8 novembro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o **Calendário Anual de Reuniões** do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande/MS, para o exercício de 2022, na forma do anexo único

a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 8 de novembro de 2021.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.615, de 8 de novembro de 2021.

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande-MS - 2022
Sessões Ordinárias

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO
JANEIRO	3	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	4	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
FEVEREIRO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	2	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	3	18h às 22h	Câmara Conjunta
	4	18h às 22h	Plenária
MARÇO	3	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	4	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	7	18h às 22h	Câmara Conjunta
	8	18h às 22h	Plenária
ABRIL	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	4	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
MAIO	2	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	3	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	4	18h às 22h	Câmara Conjunta
	5	18h às 22h	Plenária
JUNHO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	2	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	3	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
JULHO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	4	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
AGOSTO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	2	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	3	18h às 22h	Câmara Conjunta
	4	18h às 22h	Plenária
SETEMBRO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	2	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
OUTUBRO	3	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	4	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária
NOVEMBRO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	3	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	4	18h às 22h	Câmara Conjunta
	7	18h às 22h	Plenária
DEZEMBRO	1	18h às 22h	Câmara de Educação Básica
	2	18h às 22h	Câmara de Legislação e Normas
	5	18h às 22h	Câmara Conjunta
	6	18h às 22h	Plenária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.761/CMDCA/2021.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO DARF E DO CLIQUE ESPERANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação n. 726/CMDCA/2021 de 05/04/2021, Deliberação n. 737/CMDCA/2021 de 18/06/2021 e considerando a aprovação em **Plenária 515ª Sessão Ordinária, de 09/11/2021.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA para as entidades abaixo relacionadas:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
ASSOCIAÇÃO PESTLOZZI DE CAMPO GRANDE Projeto: "Aquisição de veículo, apólice de seguro e combustível"	R\$ 113.457,56 (via Clique Esperança - Exercício 2020) R\$ 1.440,00 (depósito direto na conta do FMIA) Totalizando: R\$ 114.897,56	R\$ 91.918,05
ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE/MS Projeto: "Renovar para melhorar"	R\$ 45.880,00 (via Clique Esperança - Exercício 2020)	R\$ 36.704,00 + R\$ 16,00 (recursos próprios para cobrir a diferença do orçamento). Totalizando R\$ 36.720,00
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE Projeto: "Acessibilidade"	R\$ 119.860,29 (via Clique Esperança - Exercício 2020)	R\$ 95.888,23 + R\$ 2.111,77 (recursos próprios para cobrir a diferença do orçamento). Totalizando R\$ 98.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ Projeto: Centro de apoio à família atuando no desenvolvimento infantil juvenil	R\$ 2.300,00 (via Clique Esperança - Exercício 2020)	R\$ 1.840,00

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2021.

Regina Célia Filipini Malta
Conselheira Presidente/CMDCA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 17 de novembro de 2021

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO RELATOR

79653/2020-10 CLAUDIONOR MOREIRA D460648 SEBASTIAO JUBRICA DE CAMPOS NEVES ME

21216/2021-52 CURTO E BRITO LTDA D461016 SEBASTIAO JUBRICA DE CAMPOS

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 28/10/2021, para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE 015 Maria Aparecida Pedrossian**. Localizada na Travessa da Lua esquina com a Rua Tsubim Oshiro – Maria Aparecida Pedrossian no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CREMAPET – CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **18 MESES** a contar de 05/11/2021, para atividade de **CREMATÓRIO DE ANIMAIS**. Localizada à Frente para a Travessa Zayda, Lote 6C, Parcelamento Jardim Monte Alto, Vila Nasser, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada (LAS) com validade de 48 meses para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 48 UNIDADES**. Localizada a Rua Dona Ziza – S/N, Bairro Tiradentes no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Condomínio Edifício Tower San Rafael torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizado na Rua Zezé Flores, nº 261, bairro Santa fé no município de Campo Grande –MS.

MR COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **COMERCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS REAPROVEITÁVEIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS. RECUPERAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS PARA USOS INDUSTRIAIS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B**, localizada à Rua Zila Correa Machado, nº 11449, Jardim Itamaracá município de Campo Grande-MS.

Edital de Convocação

O **Ministério Semeando A Palavra As Nações**, neste ato representado por seus associados, conforme previsto no Código Civil, convoca todos os associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/12/2021, da 16:00 às 17:30 horas, na Travessa Inhambu, Q: 05, L: 21, Rancho Alegre IV, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Alteração do Nome do Ministério; c) Reformulação do Estatuto Social; d) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Informações Travessa Inhambu, Q: 05, L: 21, Rancho Alegre IV, nesta Capital, no horário comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UCAF EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO DE 10% DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAMPO NOVO E EM CONSONÂNCIA AO ART. 18 DO ESTATUTO SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR A TODOS OS MORADORES ACIMA DE 16 ANOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2.021 DAS 8HS ÀS 12HS, SITO A RUA JOANESBURGO,648 – JARDIM CAMPO NOVO, NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE ORDENS: A) – JUSTIFICAÇÃO DO PERÍODO QUE NÃO HOUVE ELEIÇÕES 25-08-2017 À 19-12-2021; B) - ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA; C) – APURAÇÃO DOS VOTOS; D) - POSSE DOS ELEITOS. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 09-12-2021, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, DAS 08;00 ÀS 11;00HS, NA SEDE DA UCAF. FICA JÁ ESTABELECIDO A COMISSÃO ELEITORAL DESTA ASSEMBLÉIA, SENDO FORMADA E PRESIDIDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA, LUCIANO FERREIRA RIBEIRO, FRANCIELLY OLIVEIRA DUTRA CORREIA E SEBASTIÃO ALVES BARBOSA DA SILVA. INFORMAMOS QUE ESTAREMOS OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE DEVIDO A COVID19. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS DE RECREIO ITAIM – CG-MS , RESOLVE CONVOCAR, TODOS OS INTERESSADOS ACIMA DE 16 ANOS, PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2.021, DAS 8 HORAS ÀS 12 HORAS, SITO O LOTE 22 – SÍTIOS DE RECREIO ITAIM – KM 8 DA BR.060 ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) - APROVAÇÃO DO ESTATUTO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS DE RECREIO ITAIM; B) - ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL; INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO COVID19, TODA A PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO OBEDECERÁ AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146 (PATRICIA).